

REGULAMENTO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2018
COLÉGIO TÉCNICO SÃO ROQUE – COTEC SR

- ORIENTAÇÕES GERAIS:

O Concurso de Bolsas de Estudos da COTEC SR tem o objetivo de oferecer aos candidatos inscritos, bolsas de estudos referentes ao ano letivo de 2018.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Para participar, o aluno deverá inscrever-se, preenchendo ficha de inscrição que está disponível no site <http://www.cotecsr.com.br/>.

1.2. É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações da ficha de inscrição.

1.3. O término da inscrição encerrará em 15 de DEZEMBRO de 2017 às 23h59min.

Parágrafo único: Ao fazer a inscrição, o participante declara estar ciente e de acordo com o presente regulamento.

1.4. A inscrição para a participação no CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS COTEC 2017, será 1 kg de alimento não perecível, que deverá ser entregue na escola no dia do concurso.

1.5. Os alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos do COLÉGIO TÉCNICO SÃO ROQUE – COTEC, não poderão realizar a inscrição para o concurso de bolsas.

2 - DA PROVA:

2.1. O Concurso será realizado no dia 16 de dezembro de 2017, nas dependências do Colégio Técnico São Roque – COTEC SR, situado na Rua dos Crisântemos 15, Vila Santa Rosária, São Roque. A prova iniciará às 9h, e haverá tolerância no atraso de 15 minutos, impreterivelmente.

2.2. Os inscritos terão o prazo máximo de 3 (três) horas para a realização da prova, e preenchimento do gabarito.

2.3. A prova será composta por questões objetivas de múltipla escolha.

3- DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação para bolsas de estudos total ou parcial considerará a maior nota final de cada curso e período.

3.3 Caso ocorra empate, o critério para o desempate é a idade do candidato, sendo que o mais velho classifica automaticamente à frente do mais novo. Tal critério foi adotado para manter a imparcialidade do resultado.

4. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. As bolsas de estudos serão concedidas para o ano letivo de 2018, não sendo, de direito, prorrogado para anos seguintes.

4.2. Para a concessão da bolsa é necessária a abertura da turma, ou seja, o mínimo de 20 alunos matriculados regularmente.

4.3. Serão concedidas 02 bolsas de estudos de 100%, 01 (uma) para cada curso (administração e informática), 4 bolsas de estudos de 50 %, 02 (duas) para cada curso (administração e informática) e 10 (dez) bolsas de estudos de 30%, 05 para cada curso (administração e informática).

4.5. Os alunos que faltarem mais de 25% em uma disciplina perderão a bolsa de estudo;

4.6. Os alunos que desistirem do Curso deverão pagar uma taxa correspondente ao valor integral da mensalidade;

4.7. Os contemplados deverão estar no mínimo cursando o segundo ano do ensino médio.

5. DO RESULTADO

5.1. O gabarito estará disponível no site <http://www.cotecsr.com.br/> na terça-feira (18/12/2017) a partir das 09 horas.

5.2. Os resultados finais serão divulgados na COTEC SR, no dia 18 de dezembro de 2017 a partir das 09h.

5.3. Os contemplados com as bolsas serão informados pela Equipe da Cotec – SR, por e-mail e telefone e esses alunos deverão efetuar a matrícula no período de 18 DE DEZEMBRO DE 2017 À 08 DE JANEIRO DE 2018, das 9h00min às 20h00min, caso contrário o candidato perderá a bolsa que automaticamente passará para o próximo candidato.

5.4 – O direito à bolsa é pessoal e intransferível.

Este regulamento está disponível na secretaria da Escola e no site <http://www.cotecsr.com.br/>. A Equipe COTEC SR agradece a todos pela participação e deseja sucesso aos candidatos.

Para mais informações ligue (11) 4713-1000

Equipe Colégio Técnico São Roque- COTEC